

REQUERIMENTO Nº de 2015.
(Do Sr. Flavinho)

Requer a Desapensação do Projeto de Lei nº 568, de 2015.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, a desapensação do Projeto de Lei nº 568, de 2015, de minha autoria, que trata da fixação de indenização para o ato ilícito na prestação de serviço essencial, do Projeto de Lei nº 3.880/2012, que determina que comete ato ilícito, aquele que cause dano material ou social a outrem, eis que não se trata de matérias “análogas, conexas, idênticas ou correlatas”, nos exatos termos dos arts. 139, inciso I, e 142, do Regimento Interno, bem como não são matérias que comportam a tramitação em conjunto em razão dos diferentes momentos processuais de cada um dos Projetos de Lei.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento se assenta em seu mérito no fato de se tratar de uma matéria que certamente merece ser amplamente debatida para a construção de um posicionamento sólido sobre o tema.

Muito embora ambos os projetos apensados tratem do tema “indenização”, uma delas cria um novo artigo para tratar exclusivamente dos serviços essenciais, assim definidos por legislação própria, enquanto a outra trata apenas de forma geral.

Deste modo, temos que um projeto trata de matéria específica, não havendo razão para tramitar em conjunto com um outro que trata de tema que não possui correlação direta, mas apenas reflexa.

Diante do exposto, requeiro à Vossa Excelência, a desapensação do Projeto de Lei Nº 568, de 2015, com a consequente revisão do seu Despacho inicial para a distribuição às Comissões Temáticas Competentes.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2015.

FLAVINHO
Deputado Federal – PSB/SP